

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 761, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

Aposenta por invalidez membro do MPDFT e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do procedimento de gestão administrativa n.º 08191.096638/2019-68,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por invalidez o Promotor de Justiça deste Ministério Público MAX GUERRA KOPPER, matrícula 497-9, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em razão de estar acometido de doença não especificada em lei, com fundamento no art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal e no art. 186, I e art. 188, ambos da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Declarar vago o cargo, em razão da referida aposentadoria.

Art. 3º Converter em pecúnia, mediante disponibilidade orçamentária, o saldo de 480 dias de licença-prêmio, não gozados nem contados em dobro para efeito de aposentadoria, adquiridos pelo citado Promotor de Justiça, com fundamento no art. 5º, §1º, II, da Portaria PGR/MPU nº 705, de 12/11/2012.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO